



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 18/04/24  
Jornal JMBUNA nº 127  
Edição 11066 Fls. 05

**LEI Nº 1427/2024**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 10.162,97 (Dez Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>09- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>11-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.214000	INCENTIVO AO PROJETO PARANA VIAJA MAIS 60 - DELIBERAÇÃO CEDI 024/2023 - C/C 25168-2 (11933)		
3.3.90.39.00.00.00(1448)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	3900	R\$ 10.115,00
3.3.90.93.00.00.00(1449)	REST. DE CONVENIO SUPERAVIT	3900	R\$ 47,97
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.162,97</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 10.162,97, provenientes de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 3900 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 17 de Abril de 2024.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL